



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Lula Cabral

Câmara Municipal de Campina Grande  
RECEBIDO  
Em 08/02/2017 09:47hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 096/2017.

EMENTA: DENOMINA DE ARIÚS, UM DOS NOVOS BAIRROS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada de **Ariús**, um dos novos bairros de Campina Grande.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de fevereiro de 2017.

  
ANTÔNIO LUIZ CABRAL  
Vereador - PMB

## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem aos índios Ariús.

Os Ariús foram um grupo indígena brasileiro que até o fim do século XVII habitava uma área do Nordeste Oriental que se estendia do centro-norte paraibano ao centro-sul potiguar, na atual região do Seridó e alto sertão (vales da bacia do Piranhas, principalmente os afluentes Sabugi e Seridó).

Após a assinatura de um tratado de paz com o dirigentes da capitania da Paraíba, esses índios seriam transferidos para a região da Borborema, onde acabariam por criar e assimilar-se ao que viria a ser o núcleo de Campina Grande.

Povo tapuia pertencente à família tarairiús (que incluíam os janduí, paiacus, icós, entre outros), em 20 de setembro de 1697 foi assinado um tratado de paz denominado "Tratado de paz feito com os tapuias pequenos", o qual possibilitou que os Ariús se tornassem aliados do capitão-mor da região de Piranhas e Piancó, Teodósio de Oliveira Lêdo, que decidiu transferir boa parte desses tapuias para a Serra da Borborema, onde formariam uma aldeia que posteriormente se transformaria em Campina Grande.

Os Ariús eram índios nômades, que Teodósio tratou de tornar sedentários para fins de povoamento do território da capitania. Com o fim da nomadização, a assimilação à população geral da então capitania da Paraíba foi inevitável, e o povo e a cultura Ariú acabaram por se extinguir por volta do fim do século XVIII.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário.

O Autor,

Plenário da Câmara, em 06 de fevereiro de 2017.